

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREP nº 3/2021 - SETRAN****I - Necessidade da contratação:**

Contratação do serviço de locação de veículos e pessoal de apoio para o transporte de urnas eletrônicas, materiais específicos das Eleições de 2022 no Estado e preparativos e execução das eleições, compreendendo:

1 - recebimento de urnas nos NATUs para transporte e distribuição (entrega) nos Locais de Armazenamento Temporário (LATs), Cartórios Eleitorais e/ou Locais de votação e rural, conforme cronograma e roteiros estabelecidos pelo TRE/PB.

1. Recolhimento (coleta), após encerrado o processo de votação e autorizado pelas chefias dos cartórios das zonas eleitorais, das urnas eletrônicas e, eventualmente, de acordo com cronograma e roteiros estabelecidos pelo TRE/PB.
2. Havendo 2º turno, deverão ser repetidas as operações e roteiros de acordo com novo cronograma a ser previamente estabelecido pelo TRE/PB.
3. Carregamento e descarregamento, nos NATUs, dos materiais transportados.

II - Equipe de planejamento:

Clóvis de Oliveira Filho

Marcos Aurélio Alcântara Samuel

Fabiana Bione Maia de Almeida Ferreira Polari

III - Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993, Lei 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº 5.450 de 31.05.2015, Decreto nº 7.892 de 23.01.2013 e a Instrução N

IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

Indicador 10 - Índice de execução do Planejamento integrado de Eleições

V - Requisitos da contratação:

1. A Contratada deverá cumprir rigorosamente os cronogramas e roteiros de distribuição e recolhimento das Urnas Eletrônicas de demais materiais utilizados nas Eleições apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do início dos serviços. De forma geral, o cronograma preliminar fica estabelecido como segue:

1º turno

- Dias: 29.09.2020 e 30.09.2022 – início efetivo da prestação dos serviços, com execução do transporte das Urnas Eletrônicas dos NVTs para os municípios (LATs);
- Dia: 30.09.2022 – transporte das Urnas Eletrônicas dos NVTs e/ou LATs para os locais de votação;
- Dia: 01.10.2022 - transporte das Urnas Eletrônicas dos NVTs e/ou LATs para os locais de votação;
- Dia: 02.10.2022 – após o término da votação e liberação, pelos Chefes de Cartórios, segue a realização do transporte das Urnas Eletrônicas dos Locais de Votação.

2º turno

- Dias: 27.10.2022 e 28.10.2022 – início efetivo da prestação dos serviços, com execução do transporte das Urnas Eletrônicas dos NVTs para os municípios (LATs);
- Dia: 28.10.2022 – transporte das Urnas Eletrônicas dos NVTs e/ou LATs para os locais de votação;
- Dia: 30.10.2022 – após o término da votação e liberação, pelos Chefes de Cartórios, segue a realização do transporte das Urnas Eletrônicas dos Locais de Votação.

2 – A Contratada deverá fornecer a relação dos veículos a serem disponibilizados para os serviços, com critérios a seguir: nome do motorista, tipo de veículo, placa e alguma alteração a Contratada deverá atualizar os dados 72 horas antes do início dos serviços.

3 – Manter, durante todo o contrato, o número de veículos, condutores na mesma quantidade contratada para a prestação dos serviços, substituindo, de imediato, o executor o transporte/serviço dentro dos parâmetros de qualidade exigidos, independentemente de outros motivos, tais como rodízios, substituições, panes, etc...

4 – De acordo com as necessidades da Zona Eleitoral, o veículo utilizado na distribuição das Urnas Eletrônicas, deverá permanecer no município Sede para a realização dos serviços sob a coordenação do respectivo Chefe do Cartório Eleitoral até o término da eleição, quando, obrigatoriamente, deverá realizar os serviços de recolhimento das Urnas.

5 – Designar formalmente 01 (um) preposto para atuar permanentemente junto a cada um dos NVTs, com infraestrutura própria de comunicação (telefone móvel) das 8hs às 18hs, até a data do pleito (1º e 2º turno, se houver), à exceção da véspera e do dia da eleição, quando deverá estar presente durante toda execução da prestação dos serviços.

6 – O pessoal de apoio para carregamento/descarregamento do material nos NVTs, será fornecido pela empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO de acordo com a seguinte disponibilização:

VI - Estimativa das quantidades

Inicialmente, foi efetuada uma pesquisa junto as Zonas Eleitorais, através de e-mail da SETRAN e processo SEI 0009327-67.2021.6.15.8000 para que as disponibilizadas nas Eleições de 2020.

Após a pesquisa chegamos ao **número de 319 (trezentas e dezenove) van's** a serem locadas, 19 Vans à mais do que as Eleições 2020. Todas distribuídas nos 05 (cinco) 1º e 2º Turno, se houver.

Destinação de Vans 1º Turno NVI João Pessoa/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE 's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2022	Qtd. de Municípios	Período d
João Pessoa	1ª	29.09.22	30.09 à 01.10	15	01	
Santa Rita	2ª e 3ª	29.09.22	30.09 à 01.10	08	04	
Itabaiana	6ª	29.09.22	30.09 à 01.10	05	04	
Mamanguape	7ª	29.09.22	30.09 à 01.10	05	04	
Guarabira	10ª	29.09.22	30.09 à 01.10	04	01	
Pedras de Fogo	44ª	30.09.22	01.10	05	04	
Guarabira	47ª	30.09.22	01.10	06		
Rio Tinto	55ª	29.09.22	30.09 à 01.10	04	03	
Cabedelo	57ª	29.09.22	30.09 à 01.10	04	01	
Jacaraú	60ª	29.09.22	30.09 à 01.10	04	05	
Bayeux	61ª	29.09.22	30.09 à 01.10	06	01	
João Pessoa	64ª	30.09.22	01.10	13	01	
João Pessoa	70ª	29.09.22	30.09 à 01.10	10	01	
Alhandra	73ª	30.09.22	01.10	03	03	
Gurinhém	75ª	30.09.22	01.10107	02	03	
João Pessoa	76ª	30.09.22	01.10	07	01	
João Pessoa	77ª	30.09.22	01.10	12	01	
			Total de Vans	113		
					Total de diárias	

Total de Vans113

Destinação de Vans 1º Turno NVI Campina Grande/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE 's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2022	Qtd. de Municípios	Período de 29.09 a 03/10 (04 diárias)
Ingá	8ª	29.09.22	30.09.22	04	03	04
Alagoa Grande	9ª	29.09.22	30.09 à 01.10	04	03	04
Areia	11ª	29.09.22	30.09 à 01.10	05	05	05
Alago Nova	13ª	29.09.22	30.09 à 01.10	05	03	05
Bananeiras	14ª	29.09.22	30.09	05	05	05
Campina Grande	16ª	30.09.22	30.09 à 01.10	06	02	
Campina Grande	16ª	29.09.22	30.09 à 01.10	05	01	05
Campina Grande	17ª	30.09.22	30.09 à 01.10	09	01	
Umbuzeiro	18ª	30.09.22	30.09	03	04	
Esperaça	19ª	30.09.22	30.09	03	03	
Araruna	20ª	29.09.22	30.09 à 01.10	03	04	03
Campina Grande	22ª	29.09.22	30.09 à 01.10	03	04	03
Soledade	23ª	30.09.22	30.09	04	04	
Cuité	24ª	29.09.22	30.09 à 01.10	04	04	04
Picuí	25ª	30.09.22	30.09	03	05	
Sumé	43ª	30.09.22	30.09	04	05	
Solânea	48ª	29.09.22	30.09	05	03	05
Queimadas	49ª	30.09.22	30.09	03	03	
Pocinhos	50ª	30.09.22	30.09	03	03	
Juazeirinho	56ª	30.09.22	30.09	05	04	
Serra Branca	58ª	30.09.22	01.10	04	04	
Queimadas	59ª	30.09.22	30.09	04	03	
Boqueirão	62ª	29.09.22	30.09 à 01.10	05	05	05
Remígio	67ª	30.09.22	30.09	03	03	
Campina Grande	72ª	29.09.22	30.09 à 01.10	05	01	05
			Total de Vans	107	Totais de Vans	53
					total de diárias	212

Destinação de Vans 1º Turno NVI Patos/PB

Ver quantitativos

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE 's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2022	Qtd. de Municípios	Período de 29.09 a 03/10 (04 diárias)
Santa Luzia	26ª	30.09.22	30.09.22	3	03	

(São José do Sabugi / São Mamede / Várzea)						
Santa Luzia	26ª	30.09.22	01.10.22	2	01	
Taperoá	27ª	30.09.22	01.10.22	02	03	
Patos	28ª	30.09.22	01.10.22	10	02	
Patos	51ª	30.09.22	01.10.22	05		
Monteiro	29ª	30.09.22	01.10.22	03	05	
Teixeira	30ª	30.09.22	01.10.22	03	05	
Piancó (Catingueira, Emas e Olho D' água)	32ª	29.09.22	30.09.22	01	03	01
Piancó	32ª	30.09.22	01.10.22	01	01	
Itaporanga	33ª	29.09.22	30.09.22	04	03	04
Itaporanga	42ª	29.09.22	30.09.22	05	01	05
Princesa Isabel	34ª	30.09.22	30.09 a 01.10	03	04	
Patos (Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Passagem, Salgadinho, Sta Teresinha e S.J. do Bonfim)	65ª	30.09.22	01.10.22	06	06	
Piancó	66ª	29.09.22	30.09 a 01.10	03	04	03
Água Branca	74ª	29.09.22	30.09.22	02	03	02
					Totais de vans	15
			Total de Vans	53	Total de diárias	60

Destinação de Vans 1º Turno NVI Pombal/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE 's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2022	Qtd. de Municípios	Período de 29.09 a 03/10 (04 diárias)
Pombal	31ª	29.09.22	30.09 a 01.10	04	03	04
Catolé do Rocha	36ª	29.09.22	30.09 a 01.10	04	05	04
Catolé rdo Rocha	38ª	29.09.22	30.09.22	03	04	03
São Bento	26ª	30.09.22	01/10/22	05	02	
Coremas	52ª	29.09.22	30.09.22	03	03	03
						14
			Total de vans	19	Total de diárias	56

Destinação de Vans 1º Turno NVI Cajazeiras/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE 's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2022	Qtd. de Municípios	Período de 29.09 a 03/10 (04 diárias)
Sousa	35ª	30.09.22	01.10.22	03	02	
S.J. Rio do Peixe	37ª	29.09.22	30.09.22	03	04	03
S.J. Piranhas	40ª	30.09.22	01.10.22	05	04	
Conceição	41ª	30.09.22	01.10.22	02	04	
S.J. Rio do Peixe	53ª	30.09.22	01.10.22	05	05	
Sousa	63ª	30.09.22	01.10.22	05	05	
Cajazeiras	68ª	30.09.22	01.10.22	04	03	
					Total de Vans	03
			Total de Vans	27	Total de diárias	12

TOTAL DE DIÁRIAS 1º TURNO = 1.100

2º Turno

Destinação de Vans 2º Turno NVI João Pessoa/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE 's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2022	Qtd. de Municípios	Período d
João Pessoa	1ª	27.10.22	28.10 à 29.10	15	01	

Santa Rita	2ª e 3ª	27.10.22	28.10 à 29.10	08	04	
Itabaiana	6ª	27.10.22	28.10 à 29.10	05	04	
Mamanguape	7ª	27.10.22	28.10 à 29.10	05	04	
Guarabira	10ª	27.10.22	28.10 à 29.10	04	01	
Pedras de Fogo	44ª	28.10.22	29.10	05	04	
Guarabira	47ª	28.10.22	29.10	06		
Rio Tinto	55ª	27.10.22	28.10 à 29.10	04	03	
Cabedelo	57ª	27.10.22	28.10 à 29.10	04	01	
Jacaraú	60ª	27.10.22	28.10 à 29.10	04	05	
Bayeux	61ª	27.10.22	28.10 à 29.10	06	01	
João Pessoa	64ª	28.10.22	29.10	13	01	
João Pessoa	70ª	27.10.22	28.10 à 29.10	10	01	
Alhandra	73ª	28.10.22	29.10	03	03	
Gurinhém	75ª	28.10.22	29.10	02	03	
João Pessoa	76ª	28.10.22	29.10	07	01	
João Pessoa	77ª	28.10.22	29.10	12	01	
Total de Vans				113		
					Total de diárias	

Total de Vans 113

Destinação de Vans 2º Turno NVI Campina Grande/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE 's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2022	Qtd. de Municípios	Período de 29.09 a 03/10 (04 diárias)
Ingá	8ª	27.10.22	28.10 à 29.10	04	03	04
Alagoa Grande	9ª	27.10.22	28.10 à 29.10	04	03	04
Areia	11ª	27.10.22	28.10 à 29.10	05	05	05
Alago Nova	13ª	27.10.22	28.10 à 29.10	05	03	05
Bananeiras	14ª	27.10.22	28.10	05	05	05
Campina Grande	16ª	28.10.22	28.10 à 29.10	06	02	
Campina Grande	16ª	27.10.22	28.10 à 29.10	05	01	05
Campina Grande	17ª	28.10.22	28.10 à 29.10	09	01	
Umbuzeiro	18ª	28.10.22	29.10	03	04	
Esperaça	19ª	28.10.22	29.10	03	03	
Araruna	20ª	27.10.22	28.10 à 29.10	03	04	03
Campina Grande	22ª	27.10.22	28.10 à 29.10	03	04	03
Soledade	23ª	28.10.22	29.10	04	04	
Cuité	24ª	27.10.22	28.10 à 29.10	04	04	04
Picuí	25ª	28.10.22	29.10	03	05	
Sumé	43ª	28.10.22	29.10	04	05	
Solânea	48ª	27.10.22	29.10	05	03	05
Queimadas	49ª	28.10.22	29.10	03	03	
Pocinhos	50ª	28.10.22	29.10	03	03	
Juazeirinho	56ª	28.10.22	29.10	05	04	
Serra Branca	58ª	28.10.22	29.10	04	04	
Queimadas	59ª	28.10.22	29.10	04	03	
Boqueirão	62ª	27.10.22	28.10 à 29.10	05	05	05
Remígio	67ª	28.10.22	29.10	03	03	
Campina Grande	72ª	27.10.22	28.10 à 29.10	05	01	05
Total de Vans				107	Totais de Vans	53
					total de diárias	212

Destinação de Vans 2º Turno NVI Patos/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE 's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2022	Qtd. de Municípios	Período de 29.09 a 03/10 (04 diárias)
Santa Luzia (São José do Sabugi / São Mamede / Várzea)	26ª	28.10.22	29.10	3	03	
Santa Luzia	26ª	28.10.22	29.10	2	01	
Taperoá	27ª	28.10.22	29.10	02	03	
Patos	28ª	28.10.22	29.10	10	02	
Patos	51ª	28.10.22	29.10	05		
Monteiro	29ª	28.10.22	29.10	03	05	
Teixeira	30ª	28.10.22	29.10	03	05	

Piancó (Catingueira, Emas e Olho D' água)	32ª	27.10.22	28.10	01	03	01
Piancó	32ª	28.10.22	29.10	01	01	
Itaporanga	33ª	27.10.22	28.10.22	04	03	04
Itaporanga	42ª	27.10.22	28.10.22	05	01	05
Princesa Isabel	34ª	28.10.22	28.10 à 29.10	03	04	
Patos (Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Passagem, Salgadinho, Sta Teresinha e S.J. do Bonfim)	65ª	28.10.22	29.10	06	06	
Piancó	66ª	27.10.22	28.10 à 29.10	03	04	03
Água Branca	74ª	27.10.22	28.10.22	02	03	02
					Totais de vans	15
			Total de Vans	53	Total de diárias	60

Destinação de Vans 2º Turno NVI Pombal/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE 's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2022	Qtd. de Municípios	Período de 29.09 a 03/10 (04 diárias)
Pombal	31ª	27.10.22	28.10 à 29.10	04	03	04
Catolé do Rocha	36ª	27.10.22	28.10 à 29.10	04	05	04
Catolé rdo Rocha	38ª	27.10.22	28.10.22	03	04	03
São Bento	26ª	28.10.22	29.10	05	02	
Coremas	52ª	27.10.22	28.10.22	03	03	03
						14
			Total de vans	19	Total de diárias	56

Destinação de Vans 2º Turno NVI Cajazeiras/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE 's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2022	Qtd. de Municípios	Período de 29.09 a 03/10 (04 diárias)
Sousa	35ª	28.10.22	29.10.22	03	02	
S.J. Rio do Peixe	37ª	27.10.22	28.10.22	03	04	03
S.J. Piranhas	40ª	28.10.22	29.10.22	05	04	
Conceição	41ª	28.10.22	29.10.22	02	04	
S.J. Rio do Peixe	53ª	28.10.22	29.10.22	05	05	
Sousa	63ª	28.10.22	29.10.22	05	05	
Cajazeiras	68ª	28.10.22	29.10.22	04	03	
					Total de Vans	03
			Total de Vans	27	Total de diárias	12

TOTAL DE DIÁRIAS 2º TURNO = 1.100**VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

O estudo foi realizado em relação as Eleições Gerais de 2018 uma vez que as Eleições de 2020 só houve 2º Turno para o município de João Pe. Este estudo demonstra no resumo abaixo que ainda é mais vantajoso a contratação desse tipo de serviço.

O TRE/AL contratou o transporte de caixas de urnas eletrônicas, mídias de resultado, materiais de apuração e cabinas de votação, com o fornecimento de envelop. locadora de veículos Ltda ao custo de R\$ 1.379.779,54 – contrato nº 31/2018 – Pregão Eletrônico 57/2018.

O TRE/BA contratou através do Pregão Eletrônico 46/2018, os serviços de recebimento, transporte, entrega e recolhimento de urnas eletrônicas, cabinas, em eventualmente, mídias de resultado, urnas de lona e baterias de contingência para urnas eletrônicas, nas Eleições Gerais de 2018, nos Municípios do Estado da Bahia l

O TRE/PB contratou o serviço de transporte de urnas eletrônicas, pessoal e materiais específicos das Eleições 2018 a serem executados de acordo com o especificad 0006290-37.2018.6.15.8000 (NVI de João Pessoa) e SEI 0006854-16.2018.6.15.8000 (NVI's Campina Grande, Patos, Pombal e Cajazeiras) ao custo de R\$ 4

1.066.984,60.

RESUMO (1º e 2º Turno) Locações de veículos para transporte de urnas

Qtd Veículos	Objeto Contrato	Valor Contrato Eleições 2018
113	Transporte de Urnas Eletrônicas para Zonas Eleitorais pertencentes ao NVI de João Pessoa	1º Turno R\$ 216.700,00 2º Turno R\$ 219.540,00
187	Transporte de Urnas Eletrônicas para Zonas Eleitorais pertencentes aos NVI's de Campina Grande, Patos, Pombal e Cajazeiras	1º Turno R\$ 306.313,30 2º Turno R\$ 324.431,30
	Total locação transporte de Urnas Eletrônicas	R\$ 1.066.984,60

VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não se verifica a necessidade de adequação das instalações físicas dos NVI's e cartórios eleitorais.

IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:

1º Turno

Qtd Veículos Estimados	Objeto Contrato	Valor Contrato
113	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI João Pessoa/PB	R\$ 230.000,00
187	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI's Campina Grande, Patos, Pombal e Cajazeiras	R\$ 385.000,00
300	Total locação veículos transporte de Urnas Eletrônicas 1º Turno	R\$ 615.000,00

2º Turno

Qtd Veículos Estimados	Objeto Contrato	Valor Contrato
113	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI João Pessoa/PB	R\$ 230.000,00
187	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI's Campina Grande, Patos, Pombal e Cajazeiras	R\$ 385.000,00
300	Total locação veículos transporte de Urnas Eletrônicas 2º Turno	R\$ 615.000,00

X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado):

XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente itens de forma agrupada):

Com vistas a ampliar a competitividade do certame, os serviços a serem contratados, estão divididos em LOTES por localidade, que deverá ser a forma, a contratação de empresa/entidades para cada lote, a fim de atuarem na preparação e execução do 1º turno e do 2º turno das Eleições.

XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos:

Pretendemos alcançar com a contratação objeto do presente estudo, como benefício direto, o atendimento das necessidades das Zonas Eleitorais materiais utilizados durante o pleito de 2022.

XIII - Objeto:

Contratação do serviço de transporte de urnas eletrônicas, materiais específicos das Eleições de 2022 no Estado da Paraíba e, eventualmente, execução das eleições 2022, compreendendo as seguintes demandas:

1 - recebimento de urnas nos NVIs para transporte e distribuição (entrega) nos Locais de Armazenamento Temporário (LATs), Cartórios Eleitorais e/ou Locais de área urbana e rural, conforme cronograma e roteiros estabelecidos pelo TRE/PB.

2 - recolhimento (coleta), após encerrado o processo de votação e autorizado pelas chefias dos cartórios das zonas eleitorais, das urnas eletrônicas e, eventualmente, subitem 1.1.1 do Termo de referência, conforme cronograma e roteiros estabelecidos pelo TRE/PB.

3 - havendo 2º turno, deverão ser repetidas as mesmas operações e roteiros do 1º Turno, de acordo com novo cronograma a ser previamente estabelecido pelo TRE/PB.

XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A Comissão de Planejamento da contratação DECLARA, para os devidos fins, com base nos estudos preliminares ora apresentados, que a contratação de veículos, objeto dos presentes autos é plenamente viável.

FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI em 06/12/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCOS AURÉLIO DE ALCÂNTARA SAMUEL
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por MARCOS AURÉLIO DE ALCÂNTARA SAMUEL em 07/12/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLÓVIS DE OLIVEIRA FILHO
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE



Documento assinado eletronicamente por CLÓVIS DE OLIVEIRA FILHO em 07/12/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1141414** e o código CRC **88AA4457**.